



**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**
A voz do povo é lei.

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO. 3275
TERÇA-FEIRA, 13 DE
SETEMBRO DE 2022 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 469/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 13 de setembro de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes (Charles Charlão):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Viviane Aparecida da Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de setembro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente**

ATAS

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE SETEMBRO DE 2022 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao décimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **DEVOLUÇÃO DE PROJETOS:** Foi devolvido para a autora o Projeto de Lei nº 861/22 que Dispõe sobre a regulamentação da coloração da órtese denominada “bengala longa” para fins de identificação, orientação e mobilidade no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foi aprovada a ata da 6ª Reunião do 8º Período da 2ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 58411, 58453 a 58500, 58502 a 58529/22. Foi aprovado o pedido de informação nº 993/22. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 913/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar os imóveis que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis, 03 votos contrários e 04 ausências. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 910/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis, 01 voto contrário e 09 ausências. A 1ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 8ª Reunião do 8º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 13 de setembro de 2022, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

O DIA A DIA DE UBERLÂNDIA PASSA AQUI!

CONHEÇA AS PROPOSTAS
DO PARLAMENTO
MUNICIPAL



ACESSE: CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**
A voz do povo é lei.

NÃO DÊ ESPAÇO A ELE!
PREVENIR É NOSSA
RESPONSABILIDADE!



**GLÁUCIA DA SAÚDE
1ª Vice-Presidente
EDUARDO MORAES
2º Secretário**

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3275, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe Interina de Jornalismo: Emiliza Didier;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br